

Portaria nº 002/2024

De, 16 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providencias."

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **JULIO CESAR SOUSA OLIVEIRA**, CPF sob o nº **018.066.383-63**, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022 a 2023 a serem fruídos de 16 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social, em 16 de janeiro de 2024.



RAONIR CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social